

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BII)
Referência da Bolsa IMM/BII/19-2021

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado, financiada pela **European Molecular Biology Organization**, no âmbito do projeto **Installation Grant - IG4448 – “Mecanismos de envelhecimento e reparação de tecidos: impedimentos a terapias baseadas em células estaminais.”**.

Área (s) Científica(s): Envelhecimento, regeneração, biologia de células estaminais, reparação de tecidos e immuno-modulação

Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*): Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em Mestrado.

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Grau de Licenciatura em Biologia Celular e Molecular
- Experiência laboratorial em técnicas gerais de biologia molecular
- Preferência a candidatos com experiencia em biologia do músculo-esquelético, envelhecimento ou imunologia
- Capacidade de manter registos de recolha de dados
- Boas capacidades de organização.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

O candidato seleccionado ira trabalhar nos laboratórios Neves e Sousa-Victor no iMM. A investigação nos laboratórios está focada na compreensão dos efeitos do envelhecimento na capacidade de reparação de órgãos. Estudamos alterações intrínsecas de células estaminais que ocorrem durante o processo de envelhecimento e estratégias baseadas na immuno-modulação para otimizar a reparação de tecidos em organismos em idades avançadas. O projecto irá envolver análise de modelos animais, optimização de técnicas de transplante de células estaminais em animais envelhecidos, bem como o estudo de aspectos mecanísticos do processo de reparação de tecidos envelhecidos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Novembro de 2021, com duração de 4 (quatro) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 31/12/2022).

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório Envelhecimento e Reparação de Tecidos do iMM, sob a orientação de Doutor Pedro Sousa-Victor e Doutora Joana Neves.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **835,98€** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Pedro Sousa-Victor (IMM), Joana Neves (IMM) e Leonor Saúde (IMM) (***indicar afiliação de cada um dos membros***).

Método de Seleção: Avaliação curricular (100%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 13 de Setembro e término em 24 de Setembro de 2021.** As candidaturas deverão ser remetidas aos Recursos Humanos do IMM através do email imm-hr@medicina.ulisboa.pt, **com indicação obrigatória da referência da bolsa.** ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso de Mestrado.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 10 de Setembro de 2021

A Diretora Executiva do IMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota